



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMARCA DE RIO VERDE

.....
LAUDO DE AVALIAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento a determinação judicial nos autos n. 0331816-76.2010.8.09.0089, da Ação que **GABRIELA MOREIRA ARANTES** move em face de **EDUARDO MORAES SILVA E ANGELITA BATISTA OLIVEIRA**, conforme mandado expedido n. 2144584 pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, após as vistorias e buscas necessárias, procedi a **AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel** abaixo especificado:

UM IMÓVEL URBANO, sendo uma casa residencial, situada na Rua Sebastião Arantes Quadra 32 Lote 32 Bairro Residencial Canaã, matrícula M66.059 do CRI local, com área total construída de 131,70 m2. (fotos abaixo)

Considerações finais, trata-se de imóvel localizado em bairro próximo ao centro da cidade, de boa localização, vizinhos nas laterais e fundos, infraestrutura completa, portão eletrônico, telhas em cimento, em bom estado de conservação, com pintura necessitando reparo.

Desta forma, partindo de pesquisas feitas junto a corretores locais, levando-se em consideração o atual estado de conservação e, utilizando o método comparativo direto, **AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 724.350,00 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) à uma base de R\$ 5.000,00 o m2 comercializado na região.**

Para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Marco Aurélio Virissimo
Oficial de Justiça Avaliador Judiciário
Matrícula 5210390

Assinado Digitalmente

